



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 502/2024

EMENTA: INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE PROCEDA A REABERTURA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MEIRA JUNIOR NA CONFLUENCIA COM A RUA TERESA CRISTINA - CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a prerrogativa fiscalizatória do vereador no curso do seu mandato;

CONSIDERANDO que o fechamento do canteiro central da Avenida Meira Junior, na confluencia com a Rua Teresa Cristina trouxe muitos dissabores aos moradores, comerciantes e motoristas que por ali trafegam;

CONSIDERANDO que no local já existe semáforo instalado, possibilitando sincronização com os demais, aumentando a quantidade de vias na região para escoagem de veículos;

INDICO que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, seja procedida rebertura do canteiro central da Avenida Meira Junior, na confluência com a Rua Teresa Cristina.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

ELIZEU ROCHA
Vereador - PP



